



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**AUTÓGRAFO Nº 3920/2025
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 299/2025
AUTORIA: VEREADOR RÔMULO DANTAS**

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA EM ÁREAS SUJEITAS A RISCO DE ALONGAMENTOS PELO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:

Art. 1º Placas de sinalização de trânsito com advertência sobre áreas sujeitas a risco de alagamento poderão ser instaladas em áreas monitoradas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/JP.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à custa de dotações orçamentárias próprias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente